



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.455, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santa Luzia/MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e

CONSIDERANDO que a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar e que o Município estabelecerá plano de ações na referida área, nos termos do art. 182 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se avaliar e propor diretrizes, a fim de se implementar a Política de Assistência Social no Município;

CONSIDERANDO que foi protocolado na Câmara dos Vereadores, recentemente, o Projeto de lei que “Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social de Santa Luzia/MG - SUAS-SL, e dá outras providências”,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 13 de setembro de 2019, no horário das 8 hs às 18 hs.

Parágrafo único. A conferência de que trata o *caput* será realizada no Auditório Central da Prefeitura de Santa Luzia, tendo como tema central “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”.



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social e/ou IGD SUAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 30 de agosto de 2019.


CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>30/08/2019</u>
NOME: <u>Rosa Ângela de Souza</u>
MATRÍCULA: <u>MAT. 10884</u>

SETOR DE PROTOCOLO